

DECRETO Nº 7.343, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Extingue a Aposentadoria em Virtude de Óbito

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta desde 23 de abril de 2019, a aposentadoria da ex-servidora deste município, **Maria Leal Bento**, concedida pelo o Decreto nº 3.427, de 19 de abril de 2002, em virtude do óbito da mesma, ocorrido na data de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2019.

Iturama – MG., 29 de abril de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.